

MOÇÃO Nº 45/2021.

Os Vereadores que esta subscreve, vêm respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR à família do SR. HERMINIO AUGUSTO DE ANDRADE, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de julho de 2021.

O Sr. Hermínio era pessoa de trato afável, conduta irretocável e prestou relevantes serviços à sociedade. Serviu ao exercito brasileiro, exerceu o cargo de Juiz de Paz e a atividade de alfaiate, onde se destacou com trabalhos de grande zelo e perfeição.

É pai do ex-Vereador José Hermínio de Andrade e sogro da dedicada e operosa Vereadora em exercício Ana Nazaré Alves de Souza Andrade.

Sr. Hermínio era reconhecido por todas as pessoas que compartilhavam o seu dia a dia, como uma pessoa alegre, prestativa, generosa e solidária, deixando um grande legado e exemplo de bondade e humildade.

Dessa forma, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente moção, oportunidade que requeiro seja dado conhecimento à família enlutada, a quem externo sinceros sentimentos.

Câmara Municipal de Ferros, 09 de julho de 2021.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias

Vereador Rafael Mateus Carvalho

Vereadora Danielle Anício Gomes da Silva

Vereador Jésus do Rosário dos Santos

Vereador João Quintão de Freitas

Vereador José Eder Rodrigues Duarte

Vereador José Élcio Silva

Vereador Wagner Silveira Teixeira